

# SUÉCIA

## REINO DA SUÉCIA

Chefe de Estado:	<b>Rei Carl XVI Gustaf</b>
Chefe de Governo:	<b>Fredrik Reinfeldt</b>
Pena de morte:	<b>abolicionista para todos os crimes</b>
População:	<b>9,4 milhões</b>
Esperança média de vida:	<b>81,4 anos</b>
Taxa de mortalidade – menores de 5 anos:	<b>2,8 por 1000</b>

**Ahmed Agiza, que fora sujeito a rendição, foi libertado da prisão no Egito. Foi levantada a preocupação de que muitos requerentes de asilo ciganos oriundos da Sérvia não estavam a ter direito a um processo justo de concessão de asilo. Continuaram as deportações forçadas para a Eritreia e o Iraque.**

### **Tortura e outras formas de maus-tratos**

A Suécia continuou a não introduzir o crime de tortura no seu Código Penal.

■ A 2 de agosto, Ahmed Agiza foi libertado da prisão no Cairo, Egito, onde esteve preso durante nove anos na sequência de um julgamento injusto perante um tribunal militar. Ahmed Agiza e Mohammed al-Zari, ambos requerentes de asilo egípcios, foram detidos na Suécia em dezembro de 2001 e sujeitos a rendição da Suécia para o Egito num avião alugado pela CIA. Ambos foram alegadamente torturados e maltratados enquanto estiveram detidos em regime de incomunicabilidade no Egito. Em 2008, o governo sueco atribuiu a ambos uma compensação financeira pelas violações dos direitos humanos que sofreram. Contudo, continuava por se realizar uma investigação eficaz, imparcial, exaustiva e independente a essas violações.

Depois da sua libertação, Ahmed Agiza pediu uma autorização de residência na Suécia para poder juntar-se à sua família, que ainda vive neste país. A concessão de uma autorização de residência ajudaria a garantir que ele recebia uma reparação plena e efetiva pelas violações que sofreu.

### **Refugiados, requerentes de asilo e migrantes**

As autoridades suecas continuaram a considerar um grande número de pedidos de asilo como "manifestamente infundados", sendo que menos de metade foram apresentados por ciganos provenientes da Sérvia. Adicionalmente, o procedimento acelerado de determinação de asilo através do qual estes casos foram avaliados não cumpria os padrões internacionais. Os requerentes de asilo não tiveram direito a uma apreciação individual adequada das suas necessidades de proteção ou acesso a assistência jurídica.

Em abril, o Provedor de Justiça criticou duramente a decisão da Autoridade de Polícia de Estocolmo de deportar 26 ciganos romenos, considerando-a ilegal. Os deportados não receberam autorização de entrada porque "passavam o tempo como vagabundos/pedintes".

As deportações forçadas para o Iraque e a Eritreia continuaram, apesar do risco real de perseguição ou outras formas de maus-tratos que os visados enfrentavam após o regresso.

### **Justiça internacional**

Em abril, o Tribunal Distrital de Estocolmo emitiu uma condenação por crimes de guerra contra um antigo membro das Forças de Defesa Croatas. O condenado participou de forma direta e indireta em atos de tortura e outras formas de maus-tratos contra prisioneiros sérvios entre maio e agosto de 1992, enquanto guarda do campo de detenção de Dretelj, durante a guerra da Bósnia e Herzegovina. O Tribunal considerou-o culpado de crimes graves contra a lei internacional e condenou-o a cinco anos de prisão e a pagar compensação a 22 das vítimas.

### **Visitas/Relatórios da Amnistia Internacional**

📄 Current evidence: European complicity in the CIA rendition and secret detention programmes (EUR 01/001/2011)

📄 Sweden must stop forced returns to Iraq (EUR 42/001/2011)